



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.937 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

*ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO
Nº 10.409, DE 26 DE ABRIL DE 2024,
QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES
E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS
DO ARTIGO 49 DA LEI
COMPLEMENTAR N° 1.253, DE 03 DE
ABRIL DE 2024.*

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o item 1, da alínea “c”, do inciso XIII,
do Art. 2º do Decreto nº 10.409, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º O item 5, da alínea “b”, do inciso XIII do artigo
2º do Decreto nº 10.409, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte
redação:

“**Art. 2º** [...]
XIII –[...]
b) [...]
5. Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São
Jorge/Santa Maria – USF-SJSM;”

Art. 3º Acrescenta os itens 20 e 21, na alínea “b”, do
inciso XIII do artigo 2º do Decreto nº 10.409, de 26 de abril de 2024, com a seguinte
redação:

“**Art. 2º** [...]
XIII –[...]
b) [...]
20. Seção Unidade de Saúde da Família da Caneleira -
USF-Caneleira;

GABINETE DO PREFEITO

21. Seção Unidade de Saúde da Família do Rádio Clube – USF-RC.”

Art. 4º Os incisos XLVIII, LXII, CLXXX e CXCIV do artigo 88 do Decreto nº 10.409, de 26 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 88.** [...]

XLVIII – 01 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge/Santa Maria, FG-1;

[...]

LXII – 01 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção Unidade de Saúde da Família do Rádio Clube, FG-1;

[...]

CLXXX – 01 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades IV da Seção Unidade de Saúde da Família da Vila São Jorge/Santa Maria, FG-4;

[...]

CXCIV – 01 (uma) função gratificada de Chefe de Atividade IV da Seção Unidade de Saúde da Família do Rádio Clube, FG-4.”

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento